



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 12/2022 para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA

Processo nº 128/2022

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 12/2022

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA

Objeto: Custear despesas com transporte e outras despesas necessárias para apresentações do Grupo da Terceira Idade Unidos na Alegria nos municípios e estados, a fim de divulgar com suas apresentações o Município de Rodeio Bonito visando também a promoção e saúde e bem estar dos associados e munícipes rodeienses que participam do grupo, além da possibilidade de fomentar a cultura e o lazer no município.

Valor R\$: 5.000,00

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com, **ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA** de Rodeio Bonito, para fortalecer a prática esportiva aos idosos, como dança, artesanatos e demais atividades voltada aos seu comprometimento com uma qualidade de vida melhor, estimular nas apresentações no Município, dentro do projeto de formação de novos participantes, em razão da inviabilidade de competição, pelo fato de se tratar de um projeto na área da saúde desenvolvido entre o município e a esta Organização da Sociedade Civil, já há vários anos, a qual demonstra conhecimento e disponibiliza sua estrutura para o desenvolvimento deste projeto. Considerando ainda que as atividades desenvolvidas constituem patrimônio público e que a preservação dos encontros da terceira idade bem como de suas apresentações, mantendo viva sua história.

Rodeio Bonito – RS, 01 de agosto de 2022.



Paulo Duarte

Prefeito Municipal